



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Material de Expediente e Informática | Exercício 2026

Exercício:	2026
Setores Requisitantes:	Setor de Almoxarifado e Setor de Tecnologia da Informação
Responsável pela Demanda:	Fátima Perim Turini Pertele – Chefe de Gabinete
Data de Elaboração:	Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Março de 2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo — Material de Expediente e Informática — para reposição do estoque e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme quantitativos e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE / DEMANDA

A necessidade de aquisição dos materiais de expediente e informática decorre da demanda contínua e regular das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que requerem a disponibilidade permanente desses insumos para o pleno funcionamento dos setores.

A demanda foi apurada com base no consumo histórico dos últimos 12 (doze) meses, levantado junto ao Setor de Almoxarifado e ao Setor de Tecnologia da Informação, considerando:

- Estoque atual disponível no almoxarifado;
- Consumo médio mensal apurado no exercício de 2025;
- Projeção de consumo para o exercício de 2026;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Necessidade de reposição mínima do estoque para garantir a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
- Demanda específica do Setor de TI relativa a insumos de informática (cartuchos, toners, cabos, mídias, entre outros).

A ausência de estoque desses materiais comprometeria diretamente o suporte administrativo, o atendimento ao público, a elaboração de documentos legislativos e o funcionamento dos equipamentos de informática da Casa, impactando negativamente no cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal.

3. RESULTADO PRETENDIDO

Garantir o abastecimento contínuo e regular do estoque de materiais de expediente e informática da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, assegurando:

- A continuidade das atividades legislativas e administrativas;
- O funcionamento adequado dos equipamentos de informática e periféricos;
- A economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de processo licitatório competitivo;
- A conformidade com os princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

4. Previsão de data, locais, e horários para entrega:

Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Praça Jerônimo Monteiro nº 70, Centro, Cep: 29.302-170.

Os produtos serão solicitados através de AF (Autorização de Fornecimento) devidamente assinada pelo responsável nomeado da Câmara Municipal e devem ser entregues no horário das 7 h as 17 h, ou conforme estipulado na AF.



6. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Presidência
FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”